

**Lei nº 3.239, de 19 de abril de 2011.**

**Altera o art. 1º da Lei nº 3.225, de 06 de abril de 2011, e dá outras providências.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.225, de 06 de abril de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.442,63 (Vinte dois mil, quatrocentos e quarenta dois reais e sessenta três centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:*

*Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.3.90.4700000000 obrigações tributarias e contributivas.....R\$ 1.000,00*

*Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.122.0122.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SIT. EMERGÊNCIA  
4.4.90.5200000000 equipamentos e material permanente.....R\$ 20.402,36  
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 1.040,27”*

**Art. 2º** Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições contidas na referida Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de abril de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 034/2011

Taquari, 08 de abril de 2011.

Prezado Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que altera o art. 1º da Lei nº 3.225, de 06 de abril de 2011, em razão de equívoco anteriormente encaminhado.

Nesse sentido, solicitamos a aprovação emergencial do mesmo, para que se possa adequar ao necessário.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, Sr.

**Luís Carlos Martins**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taquari - RS